



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070

CNPJ 76.205.970/0001-95 - Fone (42) 3635-8100 - www.laranjeirasdosul.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 351/2015

28/12/2015

A Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base no Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores municipais, **AMÁBILE CRISTINA TRENTO**, portadora do RG nº 8.968.019-0 / SSP/PR e inscrita no CPF nº 052.417.799-65 e **ROMAR TOEBE**, portador do RG nº 6.933.031-2 / SSP/PR e inscrito no CPF nº 035.495.039-89, para exercer a **fiscalização** e o **acompanhamento** das pesagens dos veículos/containers responsáveis pelo transporte dos resíduos sólidos domiciliares urbanos não recicláveis (lixo), em substituição aos servidores titulares da função durante as Férias Coletivas do Funcionalismo Municipal, definidas pelo Decreto nº 094/2015, de 04/12/2015.

Art. 2º. Competirá aos servidores municipais acima nominados em conjunto ou individualmente fiscalizar e acompanhar a pesagem dos veículos/containers que transportam os resíduos sólidos (lixo).

Art. 3º. Antes da realização de cada transporte, deverão ocorrer duas pesagens. Sendo que, a primeira ocorrerá com os veículos/containers vazios, e, a segunda deve ocorrer com os veículos/containers cheios, de modo a evitar eventual divergência de peso.

Art. 4º. Nos romaneios emitidos com o peso, deverá constar o nome do servidor que fiscalizou e acompanhou a pesagem, devendo o mesmo assinar o referido documento.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul/PR, 28 de dezembro de 2015.


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal